



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
GABINETE DO PREFEITO

Bauru, 21 de outubro de 2019.

OF GP 2118/19

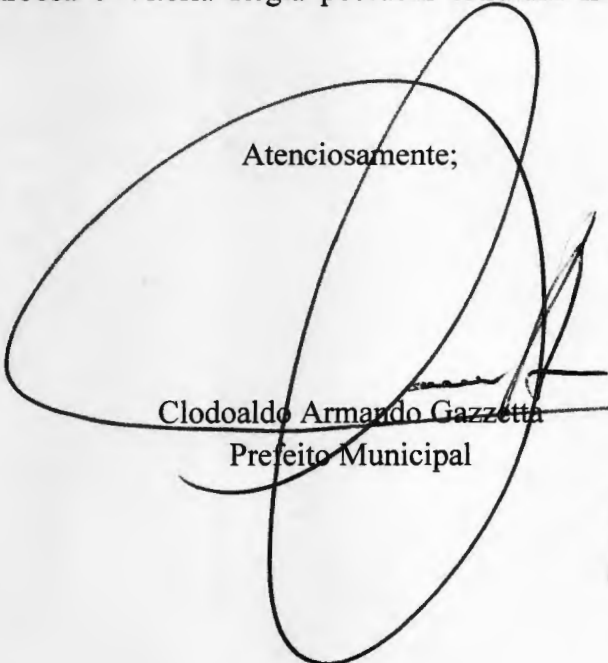
Excelentíssimo Senhor
José Roberto Martins Segalla
Presidente da Câmara Municipal

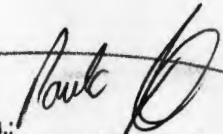
Câmara Municipal de Bauru Diretoria de Apoio Legislativo
22 OUT. 2019
ENTRADA Hora 10:37 (a) Giovana

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 811/19, do vereador Fábio Sartori Manfrinato, protocolado nesta Prefeitura como processo 145475/19, com base no artigo 18, inciso XI, parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município e artigo 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Secretaria do Meio Ambiente informa que todas as Praças do município possuem condições estruturais para receber eventos artísticos e culturais, sendo que apenas Praça Rui Barbosa e Vitória Régia possuem estrutura fixa para receber os eventos.

Atenciosamente;


Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Ass.: 
RECEBIDO
23/10/19